



INDICAÇÃO Nº _____/2019

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CARIACICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94 inciso III e artigo 106 inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Cariacica, para que determine ao órgão competente providências para o que segue:

Proceder com o serviço de limpeza e capina na rua Beira Linha, localizada no bairro Aparecida, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva a possibilidade de realizar o serviço de limpeza e capina na rua Beira Linha, localizada no bairro Aparecida, neste município.

Esta indicação é necessária, tendo em vista a quantidade de mato e a sujeira, na localidade supracitada, o que traz transtornos aos que residem e transitam por essa região. Portanto, o atendimento a este pleito irá proporcionar qualidade de vida e bem-estar aos cidadãos residentes e aos que utilizam esses percursos.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V. Ex.^a.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 21 de Março de 2019.

João Batista de Oliveira (Broinha)
Vereador – PMN

Rua Waldemar Siepierski
200 ED. Villagio Campo Grande
Andar 15° Sala 1523
Rio Branco-Cariacica-ES
TEL: 996895394 / 3343-2350 - Ramal 218
E-MAIL: vereadorbroinha@gmail.com